

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTEAvenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

904

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 05/09/2025	NUMPED
----------	----------	-----------	---------	------------------	--------

LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001
------------	---------------------	------------	-------------	-------------------------

NOME: ANDERSON CARDOSO DA SILVA	XXXXXXXXXX	CÓDIGO: XX
ENDEREÇO: []	AGÊNCIA	PRIMAVERA DO LESTE
BANCO	CONTA:	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE AGOSTO/2025, CONFORME RELATÓRIO ANEXO

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500 150 000	Recursos do Exercício Corrente RECURSOS LIVRES			1.500	SOMA 6.800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01.031.0001.2003.0000 3.3.90.93.01	CAMARA MUNICIPAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA INDENIZAÇÕES

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.300.000,00	785.773,02	6.800,00	467.426,98

VALOR A SER PAGO R\$
6.800,00 seis mil e oitocentos reais *****

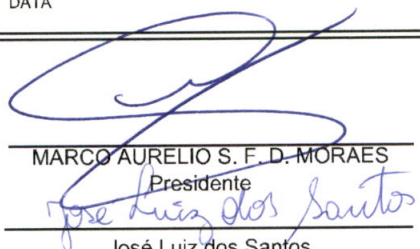
EMPENHO AUTORIZADO EM 05/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CIENTE	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	DATA

DESPESA PAGA EM _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
 Presidente

 José Luiz dos Santos
 Contador

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE Avenida Primavera, 300 24672727/0001-83	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
	904 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 31	DATA: 05/09/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 05/09/2025
---------------------------------------	------------	-------------------------------

NOME: ANDERSON CARDOSO DA SILVA	XXXXXXXXXX	CÓDIGO: XX
ENDEREÇO: X	PRIMAVERA DO LESTE	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE AGOSTO/2025, CONFORME	Liquido 6.800,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
150 RECURSOS LIVRES		
000 RECURSOS LIVRES		

OR	SOMA	6.800,00
-----------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	6.800,00
	seis mil e oitocentos reais * * * * *

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

_____ DATA _____

EMITIDO EM _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____
_____ DATA _____ VISTO _____	_____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO
BANCO CONTA CHEQUE VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

	NOME: _____
	CNPJ/CPF: _____



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01075

DATA: 05/09/2025 VENCTO:05/09/2025 PAGTO: 05/09/2025

Credor.: ANDERSON CARDOSO DA SILVA CNPJ: ██████████ Cod: ██████

Endereço: █

Cidade.: PRIMAVERA DO LESTE CEP: 78850-000

Discriminação..:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE AGOSTO/2025, CONFORME RELATÓRIO ANEXO

Valor **6.800,00**

(seis mil e oitocentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 6.800,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
904	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	051233 Anderson Silva	6.800,00
TOTAL.			R\$ 6.800,00

Despesa paga em 05/09/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



2779/2025

1 de setembro de 2025 11:52:59

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA Nº _____

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (valor máximo 6.800), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

2 – DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Anderson Cardoso da Silva

PARTIDO POLÍTICO REPUBLICANO

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara

Uberdan Júnior Moesch
Vice-Presidente

Maria Garzella
1º Secretária

Mariana Leandro Dalladrida Carvalho
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.0000 Existe suficiência de recursos financeiros () Sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 29 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Data: 01/09/2025 12:45:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Repórter Anderson Silva

Vereador – REPUBLICANOS

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)
<p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, 05 / 09 / 2025.</p> <p>MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES Presidente da Câmara</p> <p>MARIA GARZELLA 1º Secretária</p>	<p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____ / ____ / 2025.</p> <p>MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES Presidente da Câmara</p> <p>MARIA GARZELLA 1º Secretária</p>

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE Agosto DE 2025

VEREADOR: Repórter Anderson Silva			
VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00			
Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Agosto de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:			
DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
05/08	Primavera - Vila União	Fiscalização de obras na Vila União	Alimentação
07/08	Cuiabá	Reunião Política	Alimentação/Combustível
08/08	Primavera - Cohab Tancredo Neves	Fiscalização Praça Pública	Alimentação/Combustível
16/08	Primavera - Lago Municipal	Culturas Urbanas - 5º edição	Alimentação/Combustível



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

18/08	Primavera – Paço Municipal	Reunião Política	
18/08	Primavera – Ginásio Pianão	Abertura do Campeonato Primaveraense 'Wilson Buratto'	Alimentação/Combustível
19/08	Primavera – BR 070	Café Cidadania	
19/08	Cuiabá	Reunião Política	
20/08	Primavera – São José e Cristo Rei	Fiscalização do Programa Cuida Primavera	Alimentação/Combustível
21/08	Primavera – OAB	Mulheres com Causa	Alimentação/Combustível
22/08	Primavera – Paço Municipal	Reunião Política	Alimentação/Combustível
22/08	Primavera – Escola Paulo Freire	Formatura/Juramento dos Estudantes cívico-militar Paulo Freire	Alimentação/Combustível
23/08	Primavera – Antônio Santo Renosto (O CERRADÃO)	Abertura Oficial do Campeonato	Alimentação/Combustível
25/08	Primavera – Conviver	Agosto Verde	Alimentação/Combustível
25/08	Primavera – Jd Luciana	Atendimento de demandas da comunidade	Alimentação/Combustível
26/08	Primavera	Encerramento do Projeto Social Bombeiros do Futuro 6°CIBM	
26/08	Cuiabá	Reunião Política	Alimentação

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de **Agosto** de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 29 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Data: 01/09/2025 12:43:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Repórter Anderson Silva

Vereador – REPUBLICANOS

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

